

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 688-2023 - LOTAÇÃO GABRIELA DE CARLI

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Gabriela de Carli, matrícula funcional 3179-0, ocupante do cargo Temporário - Professor Regente de Classe, junto à Secretaria de Educação Cultura e Esporte/ Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º. Revogar o Art II referente a Portaria 1.442/2022, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 29 DE MAIO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:CF4B9071

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2023. Edição 2781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>